

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 277/2025

Segundo Termo de Aditivo do Contrato n° 197/2023 que entre si celebram a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e empresa **Super Estágios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.320.576/0001-52, situada na Rua Copaíba Lote; N° 01; Torre B, Sala 1306; Bairro Taguatinga Sul, Brasília DF, CEP 72.020-016, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expreso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa páginas **1454/1456**, autorização firmada pela autoridade competente página **1484** e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 4314/2023 (Dataged), **PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/23**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 197/2023 será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de **30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total atualizado do contrato, com reajuste de 4,11064% do IPCA, para o novo período de vigência do ajuste (de 30/12/2025 a 30/12/2026), é de **R\$929.984,40**

(novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo.

Empresa	Tipo de estágio	Nº Estimado de vagas de Estágio	Valor da Bolsa Estágio Individual	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Super Estágios (valor com reajuste)	Superior	60	R\$ 910,80	R\$ 27,10	R\$ 77.498,70	R\$ 929.984,40
	Técnico	27	R\$ 759,00	R\$ 27,10		

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, que vai assinado pelas partes, na forma eletrônica¹.

Juiz de Fora, data da assinatura

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

José Aroldo Silveira de Almeida
SUPER ESTÁGIOS LTDA

¹ Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”

PREGÃO ELETRÔNICO - 4314/2023
Código do documento 57-1373365602890621155

Anexo: Contrato 277-2025 - 2º TA - SUPER ESTÁGIOS (PE 089-23 - 4314-2023) renomeada cláusula quarta para terceira.pdf



Assinaturas

José Aroldo Silveira de Almeida

LINCOLN SANTOS LIMA

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente
Presidência
(32) 3692-9101



Detalhe das Assinaturas

16-dezembro-2025 16:01:52

José Aroldo Silveira de Almeida Assinou -

Data Hora: 2025-12-16 16:01:52.0

17-dezembro-2025 08:03:23

LINCOLN SANTOS LIMA Assinou -

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged